



**Ofício GP/DL/1201/2024**

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**RENAN SOARES DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Defensor Público-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0241/2024, que "Altera o Anexo I da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de alterar a data comemorativa do Dia Estadual da Defensoria Pública", com o objetivo de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

